



COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E DA CIDADANIA

PARECER AO PROJETO DE LEI N. 0012/2023

AUTOR: VEREADOR NILDINHO

PRELIMINARMENTE

Apresenta-nos o nobre Vereador Nildinho, o incluso **Projeto de Lei n. 0012/2023**, onde: *“Oficializa a denominação de Rua Joaquim Edilson de Oliveira uma artéria do Município de Eusébio, no bairro Coité, conforme mapa de localização em anexo”*, para nossa vertente análise de Constitucionalidade.

DO RELATÓRIO

A proposição em vértice trata de matéria extremamente pertinente à municipalidade, por se tratar de matéria que versa sobre a nomenclatura de vias públicas, o que é muito caro à população, pois o envio de correspondências e também dos serviços públicos são muito facilitadas pela devida denominação de vias.

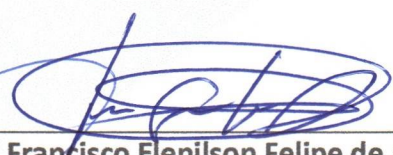
Assim esta Comissão não vê nenhum óbice de natureza legal, constitucional, de origem, temporal e nem material que ensejem a sua desaprovação.


DO PARECER

Ante ao exposto, somos pela **APROVAÇÃO** da matéria. Este é o nosso Parecer, s.m.j.

SALA DAS COMISSÕES TÉCNICAS DA CÂMARA MUNICIPAL DE EUSÉBIO, AOS 06 DIAS DO MÊS DE MARÇO DE 2023.


Francisco França dos Santos Chagas


Francisco Elenilson Felipe de Abreu
Relator da Comissão


Fares Andrade Saíd Filho
Presidente da Comissão

